



Ofício nº 004/2024

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2024.

Ao Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima
Excelentíssima Ministra Marina Silva,

Ao cumprimentá-la, e agradecer pela sensibilidade e incansável dedicação aos temas ambientais mais relevantes que o Brasil precisa enfrentar, a Rede Sul de Restauração Ecológica, entidade da sociedade civil, associativa, composta por profissionais de distintas áreas como pesquisa, educação, gestão, extensão rural, profissionais liberais, produtores de mudas, entre outros, dedicados aos temas da restauração ecológica e da conservação ambiental nos Biomas Mata Atlântica e Pampa, nos dirigimos à Vossa Excelência, solidariamente, para solicitar a apreciação de algumas recomendações de medidas no enfrentamento da emergência climática que assola o Estado do Rio Grande do Sul.

Em decorrência do reconhecido apoio e mobilização do Governo Federal no enfrentamento dos inúmeros problemas decorrentes do evento climático extremo que passa no Estado, a Rede Sul de Restauração Ecológica vem por meio deste recomendar o que segue:

1. **Que uma parte do recurso disponível das distintas fontes que estão sendo alocadas pelo Governo Federal para apoio emergencial ao Rio Grande do Sul seja destinada, exclusivamente, às ações de restauração ecológica em áreas de risco e nas bacias hidrográficas atingidas.**
2. Que o montante desse recurso seja suficiente para que possamos fomentar e estimular, com suporte de instrumentos como o PLANAVEG, a cultura da restauração e conservação de vegetação nativa, visando a recuperação e manutenção dos serviços ecossistêmicos indispensáveis para a prevenção e mitigação de desastres, como deslizamentos de encostas, alagamentos, destruição de núcleos urbanos, comunidades e áreas produtivas em zona rural, além dos danos ao ambiente natural e à biodiversidade nativa.
3. Que seja incluído, dentre as exigências para a destinação de tais recursos, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assuma o compromisso de elaborar, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, um **Plano Estratégico para o Enfrentamento das Emergências Climáticas**, com foco em ações de restauração ecológica e recuperação de áreas degradadas, visando prevenção e mitigação de alagamentos para médio e longo prazo. Como parte deste Plano, é fundamental que o



Governo do Estado efetive o cumprimento da Lei Federal nº 12.651/2012, ainda não implementada neste Estado no que se refere à análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e execução de Projetos de Recuperação Ambiental (PRAs) decorrentes. Este plano, com o devido cumprimento legal supracitado, é imprescindível para que possamos tomar medidas que reduzam, minimizem e evitem efeitos catastróficos dos eventos climáticos extremos, que possivelmente se repetirão, considerando as previsões científicas.

4. Que seja previsto, dentre as exigências para a destinação de tais recursos, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assuma o compromisso de criar, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, uma **Comissão Interinstitucional para Restauração Ecológica dos Ecossistemas Afetados**. Esta comissão deverá congregar universidades, instituições de pesquisa, redes de restauração, organizações da sociedade civil e órgãos ambientais - incluindo a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura - com expertise e atuação no território sul-rio-grandense. Dentre as atribuições da Comissão, está a participação na elaboração do **Plano Estratégico para o Enfrentamento das Emergências Climáticas**, acima referido, bem como auxiliar na elaboração de editais para execução das ações previstas, na avaliação contínua das ações e na interlocução com outras frentes de ação para usos alternativos do solo, com soluções baseadas na natureza, que possam trazer sustentabilidade em médio e longo prazo para toda a sociedade gaúcha.
5. Que os recursos destinados sejam alocados de acordo com as premissas e técnicas apresentadas no Plano Estratégico para o Enfrentamento das Emergências Climáticas, e que os mesmos sejam utilizados com transparência e controle social.

A Rede Sul de Restauração Ecológica, por meio de sua coordenação, participa ativamente de ações do Ministério do Meio Ambiente, tendo representatividade nas Câmaras Consultivas Técnicas da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG), no Comitê Consultivo para elaboração do projeto GEF-PROVEG, entre outros. Pelo presente documento, renovamos nosso compromisso e **nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para contribuir científica e tecnicamente com as políticas e ações do MMA para a reconstrução do RS**. Ressaltamos que dispomos de uma diversidade de profissionais com expertise para contribuir com as iniciativas supracitadas, havendo urgência em ações práticas, sob pena das intervenções darem-se nos mesmos moldes do passado, com reocupação de áreas de extremo risco e/ou na busca de soluções que foquem estritamente nas consequências, sem considerar uma atenção e intervenção às causas, o que justamente propomos aqui através da ciência e da prática da Restauração Ecológica.



Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Paula Rovedder
Coordenadora
NEPRADE/UFSM

Ma. Joana Braun Bassi
Vice-coordenadora
ASSEMA/RS

Ma. Betina Camargo
1º Secretária
NEPRADE/UFSM

Dra. Ana Porto
2º Secretária
UFRGS

Ms. Rodrigo Dutra
Comitê Executivo
ASIBAMA

Dr. Ernestino Guarino
Comitê Executivo
EMBRAPA -Clima Temperado

Dr. Leonardo Urruth
Comitê Executivo
ASSEMA/RS

Prof. Dra. Sandra Muller
Comitê Executivo
LEVEG/UFRGS

Ms. Arthur Venturella
Comitê Executivo
PURA